

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº37 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a solicitação para credito de
MAC recurso extra teto para o município
de Jaciara-MT, no valor de R\$
1.000.000,00 (um milhão de reais), situado
na Região de Saúde Sul Mato-grossense.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção;

III - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

IV - A OFICIO Nº 809/2024/SMS-JAC, que solicita Resolução CIB (comissão I intergestor Bipartite), para credito de MAC recurso extra teto do município de Jaciara – MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação para credito de MAC recurso extra teto para o município de Jaciara-MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO

GOMES DE

FIGUEIREDO:17

482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.07.05
17:34:24 -04'00'

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT**

**Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT**